

Educar para a missão: A presença das Irmãs de São José de Cluny em Coimbra e o Colégio da Rainha Santa Isabel (1875-1941)

Educating for the mission: The presence of the Sisters of Saint Joseph of Cluny in Coimbra and the Queen Saint Elisabeth College (1875-1941)

FILIPE MIGUEL DE ANDRADE CAMPOS

Doutorando em História

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Centro de História da Sociedade e da Cultura – Universidade de Coimbra

filipeandrade37@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9350-2290>

Artigo entregue em: 24 de outubro de 2024

Artigo aprovado em: 25 de março 2025

RESUMO

No âmbito das celebrações dos 150 anos da fundação do Colégio da Rainha Santa Isabel, de Coimbra, e dos 400 anos da canonização da sua padroeira, apresenta-se o seguinte artigo, que tem como finalidade dar a conhecer a história desta instituição de ensino, confiada à Congregação das Irmãs de São José de Cluny, a partir de 1930. A presença das religiosas na cidade não começou no Colégio da Rainha Santa Isabel, nem este foi fundado por elementos deste instituto, pelo que reconstruiremos o percurso da congregação e da instituição de ensino até os seus destinos se cruzarem. Em 1941, as religiosas transferiram o Colégio para as atuais instalações. Recorremos a documentação da congregação e do Colégio que se encontra

sediada no Arquivo da Universidade de Coimbra e no Acervo Histórico do Colégio da Rainha Santa Isabel.

PALAVRAS-CHAVE: São José de Cluny; Congregação missionária; Educação; Coimbra.

ABSTRACT

On the celebration of the 150th anniversary of the establishment of the Queen Saint Elisabeth College in Coimbra, and the 400th anniversary of the canonization of its patron saint, this article aims to present the history of this educational institution, entrusted to the Congregation of the Sisters of Saint Joseph of Cluny since 1930. The presence of the religious in the city did not begin at the Queen Saint Elisabeth College, nor was it founded by members of this institute, and therefore we will reconstruct the journey of the congregation and the educational institution until their destinies crossed. In 1941, the religious transferred the College to its current facilities. We have used the documentation of the congregation and the College, which is housed in the Archive of the University of Coimbra and in the Historical Archive of the Queen Saint Elisabeth College.

KEYWORDS: St Joseph of Cluny; Missionary congregation; Education; Coimbra.

Introdução

A fundação da Congregação das Irmãs de São José de Cluny remonta ao dia 12 de maio de 1807. Fundada em França, pela Madre Ana Maria Javouhey, a congregação afirmou-se como um dos primeiros institutos missionários femininos, na História da Igreja Católica, votado às valências da educação, evangelização, missão e enfermagem (Vieira, 2000, pp. 474-476).

O presente trabalho tem como finalidade conhecer o percurso histórico das Irmãs de São José de Cluny em Coimbra e como se tornaram responsáveis pela gestão do Colégio da Rainha Santa Isabel. Para isso, e atendendo à escassez de trabalhos sobre a história desta congregação francesa em Portugal, faremos uma breve incursão ao percurso da sua fundadora, Ana Maria Javouhey, e às origens, carisma e ação do seu instituto que fez chegar os primeiros agentes a Portugal em 1881, com um objetivo muito bem definido:

preparar missionárias para enviar para as colónias portuguesas em África¹. Quando as religiosas se instalaram em Coimbra, em 1896, já o Colégio da Rainha Santa Isabel existia desde 1875².

As fontes mais relevantes para o estudo histórico da vida de Ana Maria Javouhey e da sua congregação são as suas *cartas* (Javouhey, 2001), e os anais históricos da congregação, publicados em 1878, após 25 anos de investigação da Irmã Leontina Fontaine (Fontaine, 2002).

Sobre a vida, missão e espiritualidade de Ana Maria Javouhey, são conhecidas duas teses de doutoramento, feitas em duas universidades europeias (Lecuir-Nemo, 2001; Cornuel, 2020), e uma obra de Georges Goyau, membro da Academia Francesa, onde atribui à fundadora da congregação a proto-iniciativa de promoção da independência das colónias francesas através do seu projeto de formação humana e cristã destinada aos escravos (Goyau, 1929). São ainda conhecidos alguns trabalhos que a congregação divulga sobre a vida da sua fundadora³. No entanto, são praticamente inexistentes trabalhos historiográficos em Portugal sobre a história e presença da congregação no nosso país, destacando-se apenas as referências contidas na *História Religiosa de Portugal* (Azevedo, 2002, pp. 353-397) e uma entrada no *Dicionário da História Religiosa de Portugal* (Azevedo, 2000, pp. 474-476). Com efeito, pela escassez evidente de estudos acerca deste instituto no nosso país, justifica-se a necessidade e pertinência deste contributo para o conhecimento da história da presença da congregação em Portugal, votando-se particular atenção à chegada das religiosas a Coimbra e à consolidação da sua ação na cidade, que se tornou mais expressiva com a aceitação da guardiania do Colégio da Rainha Santa Isabel, fundado em 1875, e assumido pelas religiosas, em 1930, por legado de Otávia Neves, então diretora e proprietária do Colégio (Cordeiro, 2024, p. 31).

Selecionámos a janela cronológica compreendida entre 1875, ano em que o colégio foi fundado, e 1941, quando este foi transferido para o edifí-

¹ Governo Civil de Coimbra. (1901). Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padrão Ultramarino. In *Regulamento da Associação das Irmãs da Missão do Padrão Ultramarino com sede no extinto Convento de Santa Clara em Coimbra* (fl. 2). Arquivo da Universidade de Coimbra. PT/AUC/ ACD/GCC – Governo Civil de Coimbra (F); Regulamento da Associação das Irmãs da Missão do Padrão Ultramarino com sede no extinto Convento de Santa Clara em Coimbra (DC), 1901, fl. 2 – cota AUC – I-1ºE-23-5-4.

² Colégio da Rainha Santa Isabel – Acervo Histórico (doravante CRSI – Acervo Histórico). (s.d.). *Fundação do Colégio da Rainha Santa Isabel*. (p. 6). CRSI.

³ Tome-se como referências (Richomme, 2005; Merlaud, 2009; Auduc, 2019; Silva, 2019).

cio onde se encontra sediado atualmente⁴. Não ignoramos o facto de a presença deste instituto em Portugal ter sido interrompida pela legislação anticlerical da Primeira República (Neto, 2011, pp. 129-148), o que significa que a presença das religiosas no país teve duas fases distintas: 1881 a 1911 e a partir de 1922 até aos nossos dias (Vieira, 2000, pp. 475-476). Destaca-se, neste processo, a publicação do decreto de Hintze Ribeiro de 18 de abril de 1901⁵. Antes dele a presença das religiosas podia ser tolerada, mas era ilegal (Lopes, 2013, p. 278).

No anexo, divulgamos os *Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padoado Ultramarino* e o *Regulamento dos Institutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino*. A descoberta destes documentos no fundo do Governo Civil de Coimbra, do Arquivo da Universidade de Coimbra, motivou o presente trabalho⁶. Recorremos igualmente ao Acervo Histórico do Colégio da Rainha Santa Isabel, fundamental para a concretização deste estudo, pelo acesso a fontes manuscritas mas também iconográficas.

1. A vida de Ana Maria Javouhey e a fundação da Congregação

Nascida a 10 de novembro de 1779, em Jallanges, na região da Borgonha, Ana Maria Javouhey passou a sua infância e juventude sob as circunstâncias tumultuosas da Revolução Francesa⁷, tendo vivido a sua fé numa realidade difícil e adversa à religião. Desde cedo, sentiu que estava vocacionada para uma vida diferente. Além de ter ajudado o clero católico francês, que vivia na clandestinidade, submeteu-se a duas experiências goradas, em dois conventos femininos, entre os anos de 1800 e 1803 (Vieira, 2000, p. 474).

Em 1805, fundou uma escola para crianças pobres, em Chalon, tendo contado com a ajuda de suas três irmãs para erguer este projeto. Dois anos depois fundou a congregação, tomando hábito e professando juntamente com suas irmãs e mais cinco jovens. O seu instituto foi consagrado ao orago do seu oratório: São José. Em 1812, após terem adquirido uma casa em Cluny, as religiosas passaram a ser conhecidas como irmãs de São José de Cluny (Vieira, 2000, p. 474).

⁴ CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). *Fundação do Colégio da Rainha Santa Isabel*, cit., p. 6.

⁵ Ver explicação na página 9.

⁶ Governo Civil de Coimbra. (1901). *Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino*, op. cit., fls. 1-8.

⁷ Sobre este tema consulte-se (Vovelle, 2007).

Mulher de grande sensibilidade para percecionar a realidade que a envolvia, empenhou-se em encontrar respostas para os desafios do seu tempo, tendo a congregação, sob a sua liderança, passado a dedicar-se ao cuidado dos órfãos e à escolarização de crianças pobres. Os bons resultados numa escola de Paris, através da metodologia inovadora que lá se implementara, valeu à congregação o convite da esfera mais alta do estado francês, feito em 1816, para assumir o governo das casas de educação e hospitais que se situavam nas colónias deste país. Estavam lançados os alicerces que conferiram rapidamente o carisma missionário à congregação (Vieira, 2000, p. 474).

O primeiro destino missionário das religiosas foi a ilha de Reunião, em 1817, seguindo-se o Senegal, em 1818, e Guiana, Martinica e Guadalupe, em 1822. No mesmo ano, as primeiras irmãs chegaram à Serra Leoa e à Gâmbia (Javouhey, 2001, vol. 1, p. 41). Nestas regiões, e noutras onde residiram posteriormente, a congregação empenhou-se na valorização e promoção das populações locais, tendo tido especial atenção para com as pessoas escravas⁸, empenhando-se veementemente na sua libertação e integração na sociedade como pessoas livres. Ana Maria Javouhey foi pioneira no processo de aceitação de formação de clero nativo, realidade que até então era recusada por Roma. Sob a sua proteção foram ordenados os primeiros três sacerdotes negros da Igreja Católica, em 1840 (Vieira, 2000, p. 474).

Entre 1816 e 1843, data em que regressou definitivamente a França, a Irmã Ana Maria fundou e administrou várias missões. Quando faleceu, em 15 de julho de 1851, a congregação já contava 1200 religiosas, distribuídas por 140 comunidades, sediadas em vários continentes (Vieira, 2000, p. 474).

A congregação foi aprovada em 1854, apesar das suas constituições só terem sido viabilizadas de forma definitiva em 1899. A regra sofreu a primeira alteração em 1924 e outra após o II Concílio do Vaticano, que foi aprovada em 1983 (Vieira, 2000, p. 475).

2. A presença da Congregação em Portugal e seus domínios (1881-1910)

A escassez de missionários em Portugal, para enviar para os seus domínios em África, era um problema crónico no país do século XIX. Apesar de hostil às ordens religiosas, o regime liberal, então vigente, acabou por

⁸ Sobre o projeto político da França para a sua sociedade colonial na época moderna, leia-se (Bethencourt, 2015, pp. 290-292).

reconhecer a utilidade destas instituições pias, pelo menos direcionada para o serviço das missões. Eram necessários religiosos para proceder à “missão civilizadora” dos povos africanos, apanágio da visão europeia sobre estes⁹. As autoridades religiosas portuguesas e o próprio papa Leão XIII, numa carta dirigida aos bispos portugueses, em 5 de abril de 1892, apelaram para a necessidade de um ímpeto missionário em Portugal, vocacionado para as suas colónias. Em 1894, no primeiro volume da revista *Portugal em África*, publicada pelos Espíritanos, pugnava-se pela mesma causa, defendendo que as missões religiosas eram “o primeiro, mais eficaz e mais económico factor de civilização ultramarina” (Gonçalves, 2002, p. 363).

As autoridades civis começaram a reconhecer a importância dos religiosos nesta tarefa. Mouzinho de Albuquerque, comissário régio em Moçambique, admitiu-o no seu relatório afeto aos anos de 1896 a 1898:

Tudo isto (trabalho profissional, moralização dos indígenas [...]) poderíamos aproveitar das Missões. Mas só o clero regular as tem fundado e mantido prósperas. A grande objeção que tenho ouvido é serem na maioria estrangeiros. Ora isso é a consequência fatal de não haver em Portugal ordens regulares. (Correia, 1936, p. 54)

A perseverança e posição conjunta de autoridades civis e eclesiásticas fizeram regressar os religiosos a Portugal, a partir de 1870, que de imediato se mobilizaram para o recrutamento e formação de missionários, tendo para isso criado as estruturas necessárias. A sua presença era ilegal, comprovando a valência anticongregacionista do regime liberal, mas tolerada por necessidade de recrutamento de recursos humanos votados à assistência (Lopes, 2013, p. 278). Para África seguiram Franciscanos, Espíritanos e Jesuítas. Ao Oriente chegaram os Salesianos. Pela primeira vez, irrompem congregações missionárias femininas que seguem os mesmos passos, das quais se destacaram as Franciscanas Hospitaleras Portuguesas, as Franciscanas Missionárias de Maria e as Irmãs de São José de Cluny (Gonçalves, 2002, p. 364).

As últimas eram patrocinadas pela Associação Auxiliar da Missão Ultramarina, tendo entrado em Portugal por solicitação dos Espíritanos (que já tinham missões em Angola) à madre-geral Maria de Jesus Bajard para enviar religiosas para esta geografia. As diligências para a sua entrada em Portugal foram feitas pela marquesa de Monfalcim e Terena, presidente da Associação Auxiliar da Missão Ultramarina (Vieira, 2000, p. 475).

⁹ Sobre este tema, leia-se (Evans, 2018, pp. 839-848).

As primeiras irmãs chegaram a Lisboa em outubro de 1881, sob a direção da Madre Maria da Natividade. Foram recebidas provisoriamente pelas Irmãs de São Vicente de Paulo e mais tarde pelas Dominicanas de Benfica. Finalmente, o Governo cedeu às Irmãs da Missão, assim conhecidas na altura, os espaços do extinto Convento de Santa Teresa de Carnide, ainda decorria o ano de 1881 (Vieira, 2000, p. 475).

O propósito da sua presença em Portugal está firmado de forma clara nos estatutos das religiosas de São José de Cluny: “[...] preparar mestras, catechistas e enfermeiras, especialmente destinadas à propaganda de Fé e civilização no Ultramar, e aos actos de beneficencia e caridade inherentes a essa propaganda”¹⁰.

Congregação constituída apenas por elementos do sexo feminino, a ela estavam afetas as irmãs da Missão e as aspirantes a irmãs, que eram “as alunas aprovadas no ensino elementar e complementar, e irmãs a aspirantes, maiores ou emancipadas, que no ensino, superior ou normal derem provas cabaeas de aptidão para o serviço missionário”¹¹.

No que concerne ao vestuário das religiosas, os estatutos determinavam o uso no quotidiano “de um vestido azul escuro, tocado branco e mantilha preta”¹². No entanto, salvaguardava-se a possibilidade de utilização de outro tipo de vestuário nas escolas elementares e complementares, se aprovado pelo conselho diretor da Associação¹³.

Apesar de algumas vicissitudes, a congregação conheceu uma rápida expansão no território português. Foram fundadas comunidades em Tentúgal (1885); Braga (1887); Viana do Castelo (1889); Guimarães (1890); o Instituto de São Patrício em Lisboa, que passou a ser a casa mãe em Portugal (1891); São Miguel – Açores (1893); um orfanato em Angra do Heroísmo (1894); Coimbra - Convento de Santa Clara-a-Nova e em Angra do Heroísmo, asilo de idosos (1896); e um hospital na mesma cidade açoriana (1902). Nas possessões ultramarinas foram fundadas as seguintes missões – em Angola: Lândana, no rio Congo (1883), Humpata e Moçâmedes (1885), Luanda e Huíla (1887), Luali e Caconda (1892), Cabinda e Malange (1893); em Moçambique: Boroma e Lourenço Marques (1890), segunda comunidade em Lourenço Marques que era um hospital (1893), Inhambane e Cabeceira (1895) e Moçambique (1897) (Vieira, 2000, pp. 475-476).

¹⁰ Governo Civil de Coimbra. (1901). *Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padrão Ultramarino*, op. cit., fl. 2.

¹¹ *Ibidem*, fl. 2v.

¹² *Ibidem*, fls. 5-5v.

¹³ *Ibidem*, fl. 5v.

De todas estas comunidades, estabeleceram-se como casas de formação de aspirantes os “Institutos de São Patrício, em Lisboa, de Santa Teresa de Jesus, em Carnide, de Santa Clara, em Coimbra, de Nossa Senhora de Monserrate, em Viana do Castelo, e de São Francisco Xavier, em Ponta Delgada”¹⁴. Foi adotado um regulamento de funcionamento e administração do ensino comum. Cada uma destas comunidades tinha, no entanto, funções específicas. O Instituto de São Patrício era

destinado à sede de conselho directór e a todos os serviços respeitantes ao embarque e repatriação das Irmãs da Missão, ao seu tratamento em caso de doença ou invalidez, ao encino pensionista, e à escola infantil gratuita pâra crianças pobres, instituida pela Associação Auxiliar da Missão em 2 de março de 1896¹⁵.

O Instituto de Santa Clara, “no edificio do extinto convento de Santa Clara”¹⁶ em Coimbra, dedicava-se “ao ensino preparatório das Irmãs”¹⁷. O Instituto de Santa Teresa de Jesus, em Carnide, era “destinado ao ensino superior ou normal”¹⁸. Em 1899, estas três escolas missionárias já contavam 314 alunas (Gonçalves, 2002, p. 364).

Em Coimbra, as religiosas instalaram-se no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova a pedido do Bispo-Conde D. Manuel de Bastos Pina, que pretendia criar um colégio feminino de preparação para as Missões Ultramarinas. As irmãs tomaram posse dos espaços a 1 de julho de 1896 e a escola abriu em fevereiro do ano seguinte com meia centena de alunas. Com efeito, foi debelado o perigo de venda dos edifícios e cercas do Mosteiro a particulares ou da sua transformação em quartel (Rebelo, 2019, p. 32; Rebelo, 2020, p. 287).

A escola infantil, ou primária rudimentar, acolhia crianças pobres com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos. Para serem admitidas tinham de apresentar a sua certidão de idade, atestado de pobreza, que era redigido pelo respetivo administrador do concelho ou pelo pároco, e um documento que atestasse que eram saudáveis e vacinadas¹⁹. O seu currículo

¹⁴ Governo Civil de Coimbra. (1901). *Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino*, op. cit., fl. 5.

¹⁵ *Ibidem*, fl. 5.

¹⁶ *Ibidem*, fl. 5.

¹⁷ *Ibidem*, fl. 5.

¹⁸ *Ibidem*, fl. 5.

¹⁹ Governo Civil de Coimbra. (1901). *Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino*, op. cit., fl. 7v.

previa o ensino de “noções elementares de leitura, escripta, contabilidade, doutrina christã, costura, meia, marca, e mais prendas ao alcance d'estas creanças”²⁰.

No ensino auxiliar de pensionistas eram admitidas alunas entre os 4 e os 15 anos de idade. Era constituído por um currículo disposto em nove classes²¹, iniciando-se com a classe infantil, que dava os primeiros passos no país. O ensino infantil fora implementado timidamente por João Franco, na reforma de 1894, prevendo a abertura de classes infantis nas principais cidades do país. Em 1901, Hintze Ribeiro criaria escolas infantis para crianças com idades compreendidas entre os 4 aos 6 anos (Carvalho, 2011, p. 667). No entanto, o impulso determinante seria dado pelos republicanos, pelo decreto de 29 de março de 1911, que definiu o objetivo do ensino infantil: “a educação e desenvolvimento integral, físico, moral e intelectual das crianças, desde os quatro aos sete anos de idade” (Carvalho, 2001, p. 667).

A admissão de alunas e aspirantes nos Institutos da Associação era da competência exclusiva do conselho director da mesma Associação. Os estatutos previam que tanto as aspirantes como as Irmãs da Missão deveriam entregar à Associação uma pequena pensão ou dote, em conformidade com o seu património, “de acordo entre elas e o conselho directrō da Associação, que poderá dispensar estes subsídios, quando o julgue conveniente”²².

As aspirantes tinham de frequentar e completar com sucesso o ensino preparatório e superior. O primeiro era constituído por um currículo compreendido em duas fases: a escola elementar primária e a escola complementar. Na primeira etapa, as alunas encetavam a sua escolaridade aprendendo e assimilando noções básicas de leitura e escrita da língua portuguesa, matemática, doutrina e moral cristãs, bem como exercícios de várias tipologias de costura. Na segunda etapa do ensino preparatório procedia-se à consolidação dos ensinamentos nestas áreas do conhecimento e era introduzida a lecionação de conteúdos de geometria, desenho, história e geografia²³.

Concluído o ensino preparatório, as alunas transitavam para o ensino superior ou normal onde aprofundavam o conhecimento nas áreas em que

²⁰ *Ibidem*, fl. 7v.

²¹ Consulte-se o anexo, onde se encontra o currículo discriminado por áreas de saber e conteúdos. Governo Civil de Coimbra. (1901). *Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino*, op. cit., fls. 6v-7.

²² *Ibidem*, fls. 6-6v.

²³ Governo Civil de Coimbra. (1901). *Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino*, op. cit., fl. 5v.

haviam sido iniciadas na formação do ensino preparatório e outros saberes considerados relevantes como a aprendizagem das línguas inglesa e francesa, contabilidade, música, canto, higiene, física, química e farmacologia²⁴.

As comunidades de Viana do Castelo e de Ponta Delgada (São Francisco Xavier) eram especialmente destinadas “à collocação das Irmãs, cuja saúde deteriorada lhes não permitta continuarem a prestar os seus serviços no Ultramar, e ao ensino auxiliar pensionista”²⁵.

Em 18 de abril de 1901, foi publicado um decreto de Hintze Ribeiro que legalizava e regulava a constituição de institutos religiosos destinados à beneficência, ao ensino, prestação de cuidados de saúde, e à propagação da fé e civilização no ultramar, que em simultâneo condicionava muitos aspectos característicos da vida religiosa (Lopes, 2013, p. 278). Ao abrigo deste decreto, foram legalizados 56 associações, sendo 47 femininas. Todos os estatutos destas associações foram aprovados, no Diário do Governo, nos meses subsequentes à publicação deste decreto governamental (Lopes, 2013, p. 278). No *Diário do Governo*, em 21 de outubro de 1901, foram aprovados e publicados os estatutos de várias associações destinadas às missões: Associação Missionária Portuguesa, Associação dos Padres Seculares da Missão de São Vicente de Paulo, Associação das Irmãs de São Vicente de Paulo, Associação das Missionárias de Maria, Associação dos Missionários do Espírito Santo, Associação Fé e Pátria e Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino (Irmãs de São José de Cluny). Deste modo, estes institutos obtiveram enquadramento oficial tendo permitido a sua existência legal, condição que se constituiu indispensável para obter apoios e negociar com o Governo (Gonçalves, 2002, pp. 364-365).

Foi este contexto de enquadramento legal da presença das Irmãs de São José de Cluny no país que provocou a entrada dos seus documentos estatutários, transcritos em anexo, no Governo Civil de Coimbra.

3. O Colégio da Rainha Santa Isabel e o regresso das religiosas a Coimbra (1875-1941)

O Colégio da Rainha Santa Isabel foi fundado em 1875, por Ludovina Neves e sua irmã²⁶, cujo nome não é revelado pela documentação consul-

²⁴ *Ibidem*, fls. 5v-6.

²⁵ *Ibidem*, fl. 5.

²⁶ CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). Álbum fotográfico. CRSI.

tada. Estas vieram morar para Coimbra com a mãe e o irmão, que, à data, frequentava a universidade. As duas irmãs começaram por criar um projeto de ensino familiar, na rua do Norte, onde recebiam alunas para a instrução primária. Para além da instituição recém-fundada, existia apenas mais um colégio feminino na cidade, o das Ursulinas²⁷, dirigido por estas religiosas²⁸.



Fotografia 1 – Ludovina Neves, fundadora do Colégio da Rainha Santa Isabel.
Fonte: CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). Álbum fotográfico. CRSI.

²⁷ Conhecido como Colégio de São José dos Marianos por se ter instalado no edifício desse extinto colégio universitário carmelita, ou Convento das Ursulinas, o edifício é atualmente hospital militar de Coimbra.

²⁸ CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). *Fundação do Colégio da Rainha Santa Isabel*, op. cit., p. 1.

Passados poucos anos, o espaço onde estas senhoras haviam encetado a sua atividade educativa já era manifestamente insuficiente para acomodar o número de alunas que iam admitindo. Tomaram a decisão de transferir o seu colégio para a parte central do edifício do Colégio dos Trinitários, situado na rua José Falcão ou da Trindade, como era conhecida (Cordeiro, 2024, p. 31) na sua antiga designação. A mudança de instalações permitiu dotar o projeto de um internato e de externato, com algumas salas de aula, entre outros recursos. Aqui afluíam alunos de ambos os sexos provenientes de famílias da cidade, mas também de fora, devido à crescente fama que o colégio captava, paulatinamente²⁹.

Já com idade, a diretora legou o seu cargo à sua sobrinha mais velha, Otávia Neves, enquanto a sua segunda sobrinha, a Irmã Ludovina da Providência (Cordeiro, 2024, p. 31), ingressou na congregação das irmãs de São José de Cluny, entretanto reinstalada em Portugal, a partir de 1922, aquando da inauguração da comunidade religiosa de Anadia (Vieira, 2000, p. 476). Em 1928, o colégio foi dotado do seu Alvará, com o número 722, documento que continua em vigor³⁰. Desgastada pela ação dos anos, Otávia Neves solicitou à madre geral da congregação das Irmãs de São José de Cluny que assumisse a direção do Colégio. O pedido foi aceite e, em 1930, a madre geral instituiu uma comunidade no Colégio da Rainha Santa Isabel liderada pela Madre Maria de Jesus Vila Real, marcando o regresso da congregação à cidade. A fonte refere-se a esta madre superiora como “muitíssimo competente, empreendedora, grande prestígio social”³¹. Um retrato datado de 1931, da comunidade religiosa com alunas, revela que, pelo menos oito irmãs residiam no Colégio, juntamente com duas irmãs conversas, que viviam e serviam nas casas religiosas, identificadas por um véu distinto das demais³².

²⁹ CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). *Fundação do Colégio da Rainha Santa Isabel*, op. cit., pp. 2-3.

³⁰ CRSI – Acervo Histórico. (1928). *Alvará do Colégio da Rainha Santa Isabel*. CRSI.

³¹ CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). *Fundação do Colégio da Rainha Santa Isabel*, op. cit., p. 4.

³² CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). Álbum fotográfico. CRSI.



Fotografia 2 – Comunidade religiosa do Colégio da Rainha Santa Isabel com alunas (1931).

Fonte: CRSI. – Acervo Histórico. (s.d.). Álbum fotográfico. CRSI.

As irmãs perceberam que era necessário encontrar um novo espaço para esta instituição que não cessava de crescer em número de alunas e em pedidos de ingresso. Mandaram construir, afastado do centro académico, um edifício de raiz onde se encontra hoje em funcionamento o Colégio da Rainha Santa Isabel, na atual rua do Brasil.

O processo não foi fácil. Os donos do terreno não o queriam vender, inicialmente. Aliás, a direção do Seminário de Coimbra também não queria um colégio feminino tão próximo dos seus muros. Diplomaticamente, a Madre Maria de Jesus Vila Real conseguiu transpor estas barreiras. A 3 de março de 1938, comprou o terreno da colina para poder proceder à edificação do novo colégio. No dia 4 de julho de 1939, foi lançada a primeira pedra do novo edifício, numa cerimónia presidida pelo Bispo-Conde D. António Antunes, tendo sido inaugurado no dia 4 de julho de 1941 (Cordeiro, 2024, pp. 31-32). Em 31 de julho do mesmo ano, o colégio foi transferido para o novo edifício, sendo a Madre Maria de Jesus a superiora³³.

³³ CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). *Fundação do Colégio da Rainha Santa Isabel*, op. cit., p. 6.



Fotografia 3 – Bênção da primeira pedra do novo edifício do Colégio da Rainha Santa Isabel, 4 de julho de 1939.

Fonte: CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). Álbum fotográfico. CRSI.

Estes acontecimentos não passaram despercebidos à imprensa local que descreveu os episódios com considerável precisão. O *Diário de Coimbra*, do dia 2 de julho de 1939, domingo, dava conta que na terça-feira seguinte, dia 4 de julho, seria lançada a “primeira pedra para a construção dum grande edifício nesta cidade – o Colégio da Rainha Santa Isabel”³⁴. Acrescentava que a nova infraestrutura teria capacidade para albergar 150 alunos internos e 300 externos. Os jardins e recreios do colégio ocupariam uma área de 16 500 metros quadrados³⁵. O mesmo acontecimento foi tratado na primeira página do *Correio de Coimbra*, do dia 8 de julho de 1939, tendo sido feita uma descrição detalhada do momento³⁶.

Apesar de desconhecermos o currículo que era lecionado no colégio, durante as primeiras décadas da sua existência, o prestígio e excelência desta instituição de ensino são comprovados pelas referências ao aumento constante do número de alunos e à necessidade de mudança do colégio para um espaço maior, por duas vezes. Também é conhecida a identidade católica de que o

³⁴ Correia, V. (Dir.). (1939). *Colégio da Rainha Santa*. Diário de Coimbra.

³⁵ *Ibidem*.

³⁶ Carvalho, H. de. (Dir.). (1939). *O novo edifício do Colégio de Santa Isabel*. Correio de Coimbra.

colégio fora dotado desde a sua origem e que nunca perdeu até aos nossos dias (Cordeiro, 2024).



Fotografia 4 – Subida da rampa de acesso ao novo e atual edifício do Colégio da Rainha Santa Isabel, efetuada pela comunidade religiosa e alunas, 31 de julho de 1941.

Fonte: CRSI – Acervo Histórico. (s.d.). Álbum fotográfico. CRSI.

4. Os alunos e os professores do Colégio (1903-1941)

Desconhece-se o número de alunos que o Colégio teve nos primeiros anos da sua existência, assim como os professores e disciplinas lecionadas. A partir de 1903, as fontes revelam que foram matriculados alunos externos, de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 3 e os 18 anos de idade. A contabilização dos alunos atesta o crescimento paulatino e consolidado da instituição, já mencionado, ao longo das duas primeiras décadas do século XX.

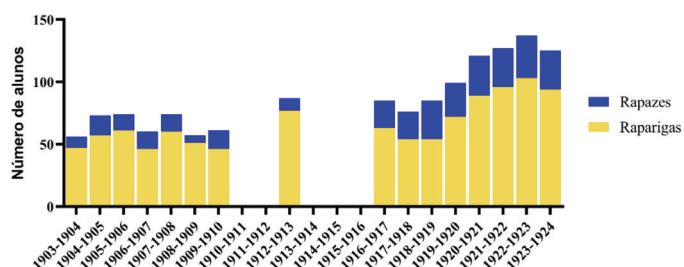


Gráfico 1 – Matrículas de alunos no Colégio em regime de externato (1903-1924).

Fonte: CRSI – Acervo Histórico. (1903). *Livro de Matrículas – Externato n.º 1*. CRSI.

A fonte consultada é omissa no que respeita a informações de matrículas de alunos nos anos letivos 1910-1911, 1911-1912, 1913-1914, 1914-1915 e 1915-1916. Esta ausência de informação pode indicar a suspensão das atividades letivas nestes anos. Não é de estranhar tal situação se atendermos ao contexto de grandes transformações e de instabilidade política que o país vivenciava (Ramos et al., 2009, pp. 577-603). A implantação da República e a ideologia laicista e anticlerical do novo regime podem certificar as dificuldades de sobre-vivência que esta instituição de ensino particular, declaradamente católica, viveu.

Apesar das vicissitudes, o Colégio continuou a receber um número crescente de alunos. Na década de 30, com a atividade regulada por alvará, de que a instituição foi dotada em 1928, o número de alunos diminuiu. Num inquérito respondido pelo Colégio, em 1940, proveniente da Inspecção Geral do Ensino Particular, dava-se conta de que esta instituição de ensino coimbrã tinha lotação autorizada de 60 alunos externos, de ambos os性os, sendo 15 do sexo masculino e 45 do sexo feminino³⁷. O mesmo questionário revela que a instituição, apesar de ser mista, tinha espaços definidos para garantir a separação de sexos³⁸. Estes números autorizados pela tutela contrastam com a contabilização, a ultrapassar a centena de matrículas, do início da década de 20. As condições e o espaço disponível nas instalações onde o Colégio então funcionava justificam quer o limite de lotação quer a necessidade de construção de um edifício novo para albergar este projeto educativo, em afirmação na cidade.

Os livros de matrículas e de frequência revelam-nos que, na década de 30, o Colégio era dotado de um externato misto, com oferta educativa que compreendia várias fases da escolarização. Funcionava o ensino primário elementar e complementar, organizado em quatro anos de escolaridade³⁹. Desde o ano letivo de 1930-1931, até ao último ano de funcionamento no Colégio da Trindade, o Colégio registou 72 alunos matriculados, tendo sido 45 de crianças do sexo feminino e 27 do sexo masculino⁴⁰. Todos eram residentes na cidade de Coimbra. As matrículas eram efetuadas em novembro. Alguns alunos transitavam de ano em março, fazendo dois anos escolares num ano letivo. Quando tal acontecia, ficava escrito na matrícula individual

³⁷ CRSI – Acervo Histórico. (1937). *Livro de Contratos do Colégio da Rainha Santa Isabel*. CRSI.

³⁸ *Ibidem*.

³⁹ CRSI – Acervo Histórico. (1930). *Instrução Primária. Matrícula, Frequência e seus resultados* (livro n.º 3), op. cit. CRSI.

⁴⁰ *Ibidem*.

que o aluno era “distinto”, como forma de justificar esta ação⁴¹. O quadro seguinte revela o número de alunos existente na instituição nos anos que antecederam a mudança de instalações.

Anos Letivos	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	Total de alunos
1930-1931	7	0	1	2	10
1931-1932	2	8	3	1	14
1932-1933	1	5	8	4	18
1933-1934	0	2	4	9	15
1934-1935	2	9	3	3	17
1935-1936	4	4	7	8	23
1936-1937	5	5	6	5	21
1937-1938	4	4	12	9	29
1938-1939	6	1	10	10	27
1939-1940	5	5	5	9	24
1940-1941	3	1	10	7	21

Tabela 1 – Alunos do Ensino primário elementar e complementar (1930-1941).

Fonte: CRSI – Acervo Histórico. (1930). *Instrução Primária. Matrícula, Frequência e seus resultados* (livro n.º 3). CRSI.

Era lecionado também o curso secundário, organizado em dois ciclos, composto cada um por três anos de escolaridade. Os seis anos de curso secundário eram frequentados apenas por raparigas⁴². Portanto só se aceitavam rapazes ainda crianças. Nos primeiros três anos (1.º ciclo do curso secundário) as alunas frequentavam as seguintes disciplinas: Português, Francês, Ciências Geográfico-Naturais, Matemática, Desenho e Trabalhos Manuais, Educação Moral e Cívica, Educação Física, Canto-Coral e Lavares. Do 4.º ao 6.º ano, o currículo era constituído pelas disciplinas de Português-Latim, Inglês, História, Ciências Físico-Naturais, Matemática, Higiene, Educação Moral e Cívica, Canto-Coral e Educação Física⁴³, as mesmas que eram ministradas no ensino oficial. No quadro seguinte, expõe-se o número das alunas que frequentaram os seis anos do curso secundário, entre os anos letivos de 1936-1937 a 1940-1941.

⁴¹ *Ibidem*.

⁴² CRSI – Acervo Histórico. (1936a). *Frequência das alunas do Curso Secundário*, op. cit.

⁴³ *Ibidem*.

Anos Letivos	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	6.º ano	Total de alunas
1936-1937	2	2	9	7	3	3	26
1937-1938	6	2	4	5	7	6	30
1938-1939	10	6	3	0	4	11	34
1939-1940	10	5	6	3	0	3	27
1940-1941	11	12	8	5	2	2	40

Tabela 2 - Alunas do Curso Secundário (1936-1941).

Fonte: CRSI – Acervo Histórico. (1936a). *Frequência das alunas do Curso Secundário*. CRSI.

Somados os alunos do ensino primário e os do secundário, entre os anos letivos de 1936-1937 e 1940-1941, verificamos que nos anos 1938-1939 e 1940-1941 a lotação autorizada é ultrapassada. Das 157 alunas que frequentaram o curso secundário, entre 1936 e 1941, apenas 22 eram internas⁴⁴. Destas, sete eram de famílias da cidade, oito eram de vários concelhos do distrito de Coimbra e duas de Torres Vedras. Com uma aluna registava-se a matrícula das seguintes proveniências: Leiria, Lisboa, Nelas, Covilhã e Mogadouro. Estes dados revelam que, na década de 30, o Colégio já era conhecido e local escolhido para frequência de alunas de algumas famílias residentes em lugares situados muito para além dos limites do distrito de Coimbra⁴⁵.

No que concerne ao corpo docente, dispomos, como fonte credível, apenas das informações que se encontram no já mencionado inquérito da Inspecção Geral do Ensino Particular, datado de 1940. Como é expectável, o corpo docente era constituído só por mulheres diplomadas em áreas das disciplinas lecionadas no Colégio. Eram oito, com idades compreendidas entre os 28 e os 73 anos. As professoras com mais idade eram as do ensino primário, com 70 e 73 anos. A média das idades das docentes era de 37 anos, contrastando, por isso, a idade das professoras do ensino primário com a das docentes do curso secundário, manifestamente mais jovens⁴⁶. Algumas docentes residiam no Colégio. Nesse ano, o Colégio deu conta ao ministério da tutela que tinha dois diretores: o Doutor Ferrand Pimentel de Almeida, docente na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e

⁴⁴ CRSI – Acervo Histórico. (1936b). *Livro das alunas internas* (livro n.º 4). CRSI.

⁴⁵ CRSI – Acervo Histórico. (1936b). *Livro das alunas internas* (livro n.º 4), op. cit.

⁴⁶ CRSI – Acervo Histórico. (1937). *Livro de Contratos do Colégio da Rainha Santa Isabel*, op. cit.

Maria dos Prazeres de Sousa Botelho e Mello, nome de batismo da Madre Maria de Jesus Vila Real, natural de Lisboa, e Professora no Colégio⁴⁷.

Apesar de não termos fontes que o comprovem, é de considerar a forte possibilidade de haver religiosas da Congregação entre os elementos do corpo docente. Sabemos que, posteriormente ao período em análise neste trabalho, várias irmãs foram professoras do Colégio⁴⁸.

6. Conclusão

As religiosas da Congregação de São José de Cluny, fundada em 1807, em França, chegaram a Portugal em 1881 com o propósito de formar missionárias portuguesas para enviar para as colónias deste país. A primeira comunidade religiosa da congregação, em Coimbra, abriu em 1896, instalando-se no extinto mosteiro de Santa Clara-a-Nova e era votada à lecionação do ensino preparatório de aspirantes ao ingresso na congregação. No outro lado do rio, na rua do Norte, existia, desde 1875, o Colégio da Rainha Santa Isabel, fundado por Ludovina Neves e sua irmã.

Após a implantação da República, as religiosas foram expulsas do país e o carisma do novo regime criou obstáculos à existência do Colégio da Rainha Santa Isabel, instituição de leigas católicas. Apesar das adversidades, este projeto prosperou e desenvolveu-se nas primeiras duas décadas do século XX, comprovado pelo crescimento do número de alunos, tendo justificado a transferência das instalações do Colégio para a parte central do extinto Colégio da Trindade.

Em 1928, a então diretora do Colégio, Otávia Neves, dotou a instituição de alvará e solicitou aos órgãos dirigentes da congregação de São José de Cluny, entretanto regressada ao país, que assumisse a direção da sua instituição de ensino. A resposta ao pedido foi favorável e, em 1930, a madre-geral da congregação instituiu uma comunidade no Colégio da Rainha Santa Isabel liderada pela Madre Maria de Jesus Vila Real, marcando o regresso da congregação à cidade.

⁴⁷ *Ibidem*.

⁴⁸ Tome-se como exemplo a Madre Maria João de Brito. Nascida em Braga, a 6 de novembro de 1922, ingressou na vida religiosa com 18 anos e fez a profissão no dia 17 de março de 1943. Licenciada em Filosofia Romântica, pela Universidade de Coimbra, lecionou em vários colégios da congregação, entre estes, o Colégio da Rainha Santa Isabel, onde foi também superiora. Aí faleceu no dia 18 de outubro de 1968. CRSI – Acervo Histórico. (1968). *Necrológio da Madre Maria João de Brito*. CRSI.

O crescente número de solicitações de ingressos no internato e no externato levou a superiora da comunidade a encetar a procura de um local para a construção de um edifício com capacidade para responder à crescente procura. Comprou o terreno para este fim a 3 de março de 1938. No dia 4 de julho de 1939, foi lançada a primeira pedra do novo edifício, numa cerimónia presidida pelo Bispo-Conde D. António Antunes, tendo sido inaugurado no dia 4 de julho de 1941. Em 31 de julho do mesmo ano, o colégio foi transferido para o novo edifício.

O Colégio teve, pelo menos desde o início do século XX alunos de ambos os性os, em regime de externato. O internato, que funcionou desde a transferência para as instalações do Colégio dos Trinitários, era apenas feminino. A oferta educativa do Colégio era vasta, abrangendo as etapas de formação desde a educação infantil ao curso secundário.

Este trabalho abre novas portas à investigação, ficando agora por apurar a história do Colégio, desde que se instalou no atual edifício, a oferta educativa, os professores, alunos e pessoal não docente. Relativamente ao período em análise no presente artigo, futuramente, será interessante trabalhar a proveniência social dos alunos, os seus resultados académicos e a composição e ação da comunidade religiosa do Colégio da Rainha Santa Isabel, desde 1930. Não o fizemos pela proximidade do período cronológico selecionado em relação ao tempo presente.

Referências Bibliográficas

- Auduc, G. (2019). *Um coração sem fronteiras. Ana Maria Javouhey - Fundadora da Congregação das Irmãs de São José de Cluny*. Paulus.
- Bethencourt, F. (2015). *Racismos. Das Cruzadas ao século XX*. Temas & Debates – Círculo de Leitores.
- Carvalho, H. de. (Dir.). (1939). *O novo edifício do Colégio de Santa Isabel*. Correio de Coimbra.
- Carvalho, R. de. (2001). *História do Ensino em Portugal. Desde a Fundação da Nacionalidade até ao fim do Regime de Salazar-Caetano*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (1903). *Livro de Matrículas – Externato n.º 1*. CRSI.
- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (1928). *Alvará do Colégio da Rainha Santa Isabel*. CRSI.
- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (1930). *Instrução Primária. Matrícula, Frequência e seus resultados (livro n.º 3)*. CRSI.
- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (1936a). *Frequência das alunas do Curso Secundário*. CRSI.

- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (1936b). *Livro das alunas internas (livro n.º 4)*. CRSI.
- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (1937). *Livro de Contratos do Colégio da Rainha Santa Isabel*. CRSI.
- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (1968). *Necrológico da Madre Maria João de Brito*. CRSI.
- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (s.d.). *Álbum fotográfico*. CRSI.
- Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra – Acervo Histórico. (s.d.). *Fundação do Colégio da Rainha Santa Isabel*. CRSI.
- Cordeiro, Ir. M. da G. (2024). *Os Alicerces da Construção. Colégio da Rainha Santa Isabel*. Província Portuguesa das Irmãs de São José de Cluny.
- Cornuel, P. (2020). *La sainte entreprise. Vie et voyages d'Anne-Marie Javouhey (1779-1851)*. Alma Editeur.
- Correia, J. A. (1936). *A dilatação da fé no Império Português*. Agência Geral das Colónias.
- Correia, V. (Dir.). (1939). *Colégio da Rainha Santa*. Diário de Coimbra.
- Fontaine, Ir. L. (2002). *Anais Históricos da Congregação de São José de Cluny*. 1878.
- Gonçalves, N. da S. (2002). A dimensão missionária do catolicismo português. In C. M. Azevedo (Dir.), *História Religiosa de Portugal (volume 3)* (pp. 353-397). Círculo de Leitores.
- Governo Civil de Coimbra. (1901). Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino. In *Regulamento da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino com sede no extinto Convento de Santa Clara em Coimbra*. Arquivo da Universidade de Coimbra. PT/AUC/ACD/GCC – Governo Civil de Coimbra (F); Regulamento da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino com sede no extinto Convento de Santa Clara em Coimbra (DC), 1901, fl. 2 – cota AUC – I-1^aE-23-5-4.
- Goyau, G. (1929). *Un grand "homme". Mère Javouhey apôtre des noir*. Librairie Plon.
- Javouhey, A. M. (2001). *Correspondência. 1798-1851*. (4 volumes). Província Portuguesa de São José de Cluny.
- Lecuir-Nemo, G. (2001). *Anne-Marie Javouhey. Fondatrice de congregátion des souers de Saint-Joseph de Cluny (1779-1851)*. Éditions Karthala.
- Lopes, M. A. (2013). Os socorros públicos em Portugal, primeiras manifestações de um Estado-Providência (séculos XVI-XIX). *Estudos do Século XX*, (13), 257-280.
- Merlaud, A. (2009). *Génio e Audácia. Ana Maria Javouhey. Vida e obra de uma grande missionária*. Província Portuguesa da Congregação de São José de Cluny.
- Neto, V. (2011). A questão religiosa: Estado, Igreja e conflitualidade sócio-religiosa. In F. Rosas & M. F. Rollo (Coord.), *História da Primeira República Portuguesa* (pp. 129-148). Tinta-da-china.
- Ramos, R., Monteiro, N. G., & Sousa, B. V. (Coords.). (2009). *História de Portugal. A Esfera dos Livros*.
- Rebelo, A. M. R. (2019). A excepcional importância da acção do Prof. Doutor Sousa Gomes na presidência da Confraria da Rainha Santa Isabel. In A. M. R. Rebelo (Coord.), *Homenagem ao Prof. Doutor Francisco José de Sousa Gomes* (pp. 23-39). Confraria da Rainha Santa Isabel.

- Rebelo, A. M. R. (2020). A Confraria e o Culto à Rainha Santa. In A. M. R. Rebelo & C. M. Urbano (Coords.), *Isabel, Rainha e Santa: Pervivência de um culto centenário* (pp. 273-306). Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Richomme, A. (2005). *Ana Maria Javouhey*. Província Portuguesa da Congregação de São José de Cluny.
- Silva, Ir. M. do R. (2019). *A missionária audaciosa. Ana Maria Javouhey*. Editora Paulus.
- Vieira, M. do P. S. A. (2000). Irmãs de São José de Cluny. In C. M. Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (pp. 474-476). Círculo de Leitores.
- Vovelle, M. (2007). *A Revolução Francesa, 1789-1799*. Edições 70.

ANEXO DOCUMENTAL⁴⁹

1901 DEZEMBRO, 30, Coimbra – Regulamento da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino com sede no extinto convento de Santa Clara de Coimbra.

Governo Civil de Coimbra. (1901). Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino. In *Regulamento da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino com sede no extinto Convento de Santa Clara em Coimbra*. Arquivo da Universidade de Coimbra. PT/AUC/ACD/GCC – Governo Civil de Coimbra (F); Regulamento da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino com sede no extinto Convento de Santa Clara em Coimbra (DC), 1901, fls. 1-8 – cota AUC – I-1ªE-23-5-4.

[Capa] 1901

Regulamento da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino com sede no extinto convento de Santa Clara de Coimbra

Approvado por Alvará de 30 de Dezembro de 1901 sob n.º 14.

[fl. 1] Ex.mo Snr Governador Civil
do distrito de Coimbra

⁴⁹ No presente Anexo Documental procurámos seguir, na generalidade, as normas de transcrição de Costa, A. de J. da. (1993). *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

A Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino, tendo já apresentado ao Governo de Sua Magestade os seus Estatutos, que junta por copia, vem respeitosamente submeter à approvação de V. Ex.^a o Regulamento dos seus Institutos de educação e ensino e de preparação e formação de mestras, catechistas e enfermeiras, destinadas à propagação da Fé e civilisação no Ultramar, em conformidade com o disposto no Decreto de 18 de Abril de 1901 e

Pede a V. Ex.^a se sirva conceder
a sua approvação ao referido Regulamento.

E. R. M.^{cê}
Pela direcção da Associação Auxiliar da Missão
A Presidente
Marqueza de Rio Maior

Pela Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino
O Conselho director interino
Irmã Joanna de Salles
Irmã Maria Christina
Irmã Maria José da Pureza
Irmã Maria Bersilia
Irmã Xavier José de Santa Maria

[fl. 2] Estatutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino

Cap.^o 1
Natureza e fins da Associação

Art.^o 1

A Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino, organizada em conformidade com o Decreto de 18 de Abril de 1901 é uma Associação de carácter religioso, que tem por fim preparar mestras, catechistas e enfermeiras, especialmente destinadas à propoganda de Fé e civilisação no Ultramar, e aos actos de beneficencia e caridade inherentes a essa propaganda.

Art.^o 2

Esta Associação é subordinada à Associação Auxiliar da Missão Ultramarina e sujeita às auctoridades ecclesiasticas ordinarias portuguesas em tudo o que

respeita ao espiritual, e às leis do paíz e à superentendencia do Estado, em tudo o que respeita às suas funções temporaes.

Art.º 3

A Associação é constituída por Irmãs da Missão e por aspirantes a irmãs.

§. 1.º - Fazem parte da Associação as irmãs da Missão e as aspirantes existentes nos Institutos de São Patrício, em Lisboa, de Santa Teresa de Jesus, em Carnide, de Santa Clara em Coimbra, de Nossa Senhora de Monserrate, em Viana do Castelo, e de São Francisco Xavier, em Ponta Delgada; bem como as irmãs que actualmente prestam serviços, por determinação official, em Loanda (collegio e escola official) – em Mossamedes (idem, ibidem) na Huilla (asylo e missão) – em Caconda (idem, ibidem) – em Malange (idem, iem, idem e escola official) – em Cabinda (asylo e missão) – em Chiloango (missão e escola) – em Luali (asylo em missão) – em Lourenço Marques (hospital e escola Maria Amelia) – em Boroma (missão) – em Inhambane (hospital e escola official) – [fl. 2v.] em Cabaceira (asylo e escola) – em Moçambique (hospital e escola official) – em Quelimane (idem, idem); e por convite particular em Braga (asylo) – em Guimarães (idem) – em Angra do Heroísmo (asylo da Infancia Desvalida e asylo de Mendicidade).

§. 2.º - As Irmãs da Missão poderão exercer o seu ministerio em qualquer parte da Monarchia Portuguesa, aonde os seus serviços forem reclamados.

§. 3.º - São consideradas aspirantes as alunas aprovadas no ensino alementar e complementar, e irmãs a aspirantes, maiores ou emancipadas, que no ensino, superior ou normal derem provas cabaes de aptidão para o serviço missionario a que são destinadas, depois de umas e outras cumprirem a disposição dos §§.ºS 1.º e 2.º dos Art.º 5 dos Estatutos da Associação.

Art. 4.º

O serviço missionario das irmãs é essencialmente de caridade e gratuito sem que a Associação prescinda dos subsídios com que o Estado deva concorrer para a sua sustentação e desenvolvimento, em correspondencia com os serviços por elles prestados à religião e à patria nas colonias portuguesas, e com as despezas possoaes das irmãs empregadas oficialmente n'aquelles serviços.

Art. 5.º

Todo o pessoal da Associação é do sexo feminino.

§. 1.º - As menores de 21 anos não serão admittidas como aspirantes a irmãs, sem previa auctorisação por escripto de seus paes ou superiores

legaes para seguirem a vida missionaria, e sem assignarem uma declaração, de que aspiram e desejam seguir aquella vida.

§. 2.º - Esta declaração será repetida quando passarem à classe de irmãs da Missão, e accrescentada com a fixação do tempo, durante o qual se obrigam ao serviço das Missões.

§. 3.º - Terminado o tempo do seu compromisso, podem as irmãs [fl. 3] renova-lo de acordo com o conselho director.

§. 4.º - A irmã que faltar ao cumprimento d'aquelle obrigação pagará à Associação as despezas feitas com a sua preparação ou formação.

Cap.º 2.º
Da Direcção

Art.º 6.º

A Direcção superior da Associação pertence à Direcção da Associação Auxiliar da Missão, e por delegação d'esta a um Conselho Director composto da superiora da casa ou instituto central da Associação, de duas assistentes e de duas vogaes.

§. unico – O Conselho Director poderá ser aumentado, se o desenvolvimento da Associação assim o exigir.

Art.º 7.º

Ao Conselho Director compete:

1.º - gerir os negócios da Associação em todas as manifestações da sua vida social, e nomear o respectivo pessoal.

2.º - formular os regulamentos internos que julgar necessário para o funcionamento da Associação de conformidade com as leis do paiz.

3.º - superintender na administração interna de todos os estabelecimentos ou institutos sociaes, e na distribuição dos rendimentos da Associação.

4.º - fornecer à Direcção da Associação Auxiliar da Missão todos os documentos e esclarecimentos para as contas da gerencia da Associação.

5.º - admittir, quando a necessidade o exigir, auxiliares externas, e retribuir os seus serviços conforme o respectivo ajuste.

6.º - propôs à direcção da Associação Auxiliar da Missão todos os alvitres que julgar necessário para a prosperidade e desenvolvimento da Associação, e promover a execução d'esses alvitres.

[fl. 3v.] §. unico – A correspondencia com as Auctoridades civis ou ecclesiasticas, e com as repartições publicas, será assignada pela superiora da casa central, ou por quem a representar nas outras casas ou institutos

sociaes, e em quaesquer outros estabelecimentos, em que as irmãs prestem serviços na parte respeitante a estes estabelecimentos.

Cap.º 3.º
Do ensino escolar

Art.º 8.º

O ensino ministrado nas escolas da Associação será sempre subordinado às leis do paiz que regulam a instrucção publica e aos preceitos especiaes tendentes a assegurar os beneficios da propaganda da Fé e civilização nas colonias portuguesas, em conformidade com o respectivo regulamento.

§. unico – A Associação poderá admittir pensionistas, em comum ou em secções separadas, e estabelecer escolas primarias rudimentares para creanças pobres nos seus estabelecimentos ou institutos.

Cap.º 4.º
Disposições Geraes

Art.º 9.º

Para a formação das Irmãs da Missão manterá a Associação, tanto na metropole como no Ultramar, as casas ou estabelecimentos, que os seus recursos permittirem.

Art.º 10.º

O Conselho Director não poderá fazer aquisição alguma gratuita ou onerosa sem auctorisação expressa da direcção da Associação Auxiliar da Missão, e nos termos das leis vigentes.

Art.º 11.º

Em caso de dissolução da Associação todos os seus bens passarão para [fl. 4] a Associação Auxiliar da Missão, e, se esta tambem se dissolver, para o Real Padroado Ultramarino.

§. unico – Os bens pessoaes das irmãs não serão considerados bens sociaes, e pertencerão sempre a estas.

Art. 12.º

A sede da Associação é em Lisboa, e a sua casa ou estabelecimento principal no Instituto de São Patrício (Escadinhas de S. Chrispim).

Art.^o 13.^o

Qualquer alteração n'estes estatutos, será feita em conformidade com as leis do paiz.

Pela direcção da Associação Auxiliar da Missão:
A Presidente

O Conselho director interino.

[fl. 5] =Cópia=

Regulamento dos Institutos da Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramirino.

Cap.^o 1.^o

Art.^o 1.^o

"A Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino realiza a preparação de mestras, catechistas e infermeiras destinadas à propaganda da Fé e civilização no ultramar, em três casas ou institutos: - 1.^o em Lisboa – Instituto de São Patrício – às Escadinhas de S. Chrispim; - 2.^o em Coimbra – Instituto de Santa Clara, no edificio do extinto convento de Santa Clara; - 3.^o em Carnide – Instituto de Santa Teresa de Jesus, - O 1.^o é destinado à sede de conselho directór e a todos os serviços respeitantes ao embarque e repatriação das Irmãs da Missão, ao seu tractamento em caso de doença ou invalidez, ao encino pensionista, e à eschola infantil gratuita pâra crianças pobres, instituida pela Associação Auxiliar da Missão em 2 de março de 1896. – O 2.^o é destinado ao ensino preparatório das Irmãs. – O 3.^o é destinado ao ensino superior ou normal.

§. 1.^o - Os institutos de Nossa Senhôra de Monserrate, em Viana do Castello, e de S. Francisco Xavier, em Ponta Delgada, são especialmente destinados à collocação das Irmãs, cuja saúde deteriorada lhes não permitta continuarem a prestar os seus serviços no Ultramar, e ao ensino auxiliar pensionista.

§. 2.^o - As Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino usarão o mesmo trajo que têm usado desde que estão ao serviço da Associação Auxiliar da Missão Ultramarina, e que consta de um vestido azul escuro, tou [fl. 5v.] cado branco e mantilha preta.

§. 3.^o - Nas escholas elementares e complementares poderá usar-se outro trajo, se o consêlho director da Associação o julgar conveniente.

Art.º 2.º

O ensino preparatório comprehende: - a) A eschola elementar primária; - b) A eschola complementar.

§. 1.º A eschola elementar primária comprehende: - exercícios de linguagem – leitura, calligraphia, calque ou imitação das linhas elementares do alfabeto minúsculo e formação de todas as letras d'este alfabeto. – Arithmética – algarismos, apprender a contar e exercícios sobre adição, subtração, multiplicação e divisão. – Elementos de doutrina christã, de moral e de civilidade. – Costura, meia, poncto de baínha, posponcto, poncto de luva, poncto furtado e de serzidura. Marca, poncto de cruz, de ilhó, de casa. Crochet – baixo e em relêvo.

§. 2.º A eschola complementar comprehende: - Leitura, escripta, ortographia, grammatica, arithmética e systema-métrico. Geometria elementar e desenho linear, história pátria e chorographia de Portugal, elementos de geographia, doutrina christã, noções preliminares de moral e civilidade. Prendas próprias do sexo feminino.

Art.º 3.º

O ensino superiôr ou normal comprehende: - Leitura e recitação, ensino do método physiológico (João de Deus), modo de ensinar a escripta, calcando e imitando. Grammática e redacção, estylistica e applicações. História universal e geographia geral com applicação especial ao conhecimento das colónias e possessões portuguêsas. Língua francesa e inglêsa. Arithmética, álgebra e geometria elementares; noções de contabilidade e escripturação. Noções de [fl. 6] botânica, de literattura e história natural. Hygiene, physica, chímica e pharmacologia. Catecismo e história sagrada. Desenho de ornato, à vista e modelação. Pintura, Solfejo, piano e canto coral. Agricultura e jardinagem. Trabalhos de agulha e lavôres, taes como: - bordado a branco, Richilieu, matiz, ouro, escumilha. Renda de Peniche, irlandêsa, macramé, frioleisa. Trabalhos de phantasia: varão, froco sôbre espêlho, escâma de corvina, etc... Flôres de papel, pârno, câra, sêda, papel de arroz, sola. Corte de objectos de roupa branca e de côr. Coser à máquina. Consertos diversos. Lavar e engommar e roupa. Apprendizagem de tôdo o arranjo doméstico. – Tirocínio especial de habilitação pâra mestras e catechistas.

§. unico – As Irmãs destinadas a infermeiras poderão ir practicar em hospitaes dirigidos por senhôras.

Art.º 4.º

São consideradas aspirantes a Irmãs da Missão as alumnas approvadas no ensino elementar e coplementar, e Irmãs da Missão as aspirantes que no ensino superior ou normal derem provas cabaes de aptidão pâra o serviço

missionário a que são destinadas, depois de umas e outras cumprirem as disposições dos §§ 1.º e 2.º do Art.º 5.º dos Estatutos da Associação, e que sejam mãiores ou emancipadas.

§. 1.º A admissão de alumnas nos Institutos da Associação é da competência exclusiva do consélho directór da mêsma Associação.

§. 2.º Tanto as aspirantes cômo as Irmãs da Missão concorrerão pâra os encargos da Associação com uma pequêna pensão ou dote, em harmonia com os seus havêres, de acôrdo entre ellas e o consélho directór da Associação, que poderá dispensar estes [fl. 6v.] subsídios, quando o julgue conveniente.

Cap.º 2.º

Art.º 5.º

O ensino auxiliar de pensionistas divide-se em 9 classes, com os seguintes prôgrâmmas:

1.ª classe, ou classe infantil

Exercícios de linguagem – leitura pelo méthodo de João de Deus – calligraphia – calque ou imitação das linhas elementares do alfabeto minúsculo – formação de tôdas as lêttras d'este alfabeto – aritmética: algarismos, apprender a contar, exercícios sobre addição, subtracção e multiplicação, tabuada. Elementos de doutrina. Noções preliminares de moral e civilidade. Exercícios de gymnástica e de canto.

2.ª classe (Instrucção Primária – 1.º grau)

Leitura. Calligraphia, imitação em papel pautado de exemplares de bастardinho e de cursivo, cópia. Arithmética: operações fundamentaes com as provas, exercícios sobre a numeração, assentar dinheiro, tabuada. Grammática: conhecimento práctico das palavras variaveis e invariaveis. Doutrina christã.

3.ª classe (Instrucção Primária – 2.º grau)

Leitura – Escripta – Ortographia – Grammática – Arithméticæ systema métrico – Geometria elementar e Desenho lineár – História Pátria e Chorographia de Portugal – Doutrina Christã e Moral.

4.ª classe (Língua Portuguesa)

Leitura correcta sôbre trechos e prosa e verso – interpretação do sentido dos textos – Grammática portuguêsa – Exercícios de analyse grammatical e lógica – Estylistica e applicações.

5.^a classe (Curso Superiôr)

Língua portuguêsa – orthographia – exercícios desenvolvidos de redacção, a saber: reproducções, cartas, narra [fl. 7] ções e descripções – Geographia Geral e História Universal – Arithmética – Noções elementares de physica, chimica, zoologia, mineralogia, geologia, botânica, litteratura e mythologia – Catecismo e História Sagrada.

6.^a classe (Línguas estrangeiras)

Exercícios repetidos e graduaes de pronunciaçao, leitura, orthographia e traducçao. Recitação de fábulas e de poesias – Retroversões – Exercícios de conversação – Grammática.

7.^a classe (Desenho e pintura)

Desenho e ornato, de figura, de perspectiva, à vista e modelação – Pintura a aguarella, a óleo, sobre setim, velludo, etc.

8.^a classe (Piano, solfejo e canto coral)

Solfejo e piano, conforme os livros e método do Conservatório.

9.^a classe (Lavôres)

Costura: poncto de bainha, posponcto, poncto de luva, poncto a deanente, fazer pregas, franzir, perfilar, fazer ilhós. Consertos diversos das peças mais simples de roupa branca. Marca: poncto de cruz, de ilhó, de casa. Crochet: baixo e em relevo. Renda de Peniche, à forquilha, frioleira, irlandesa, macramé. Bordados: a branco, Richelieu, a lás, a matiz, a ouro, a escumilha, sobre filó. Trabalhos de phantasia: xarão, froco sobre espelho, escâma de corvina, etc. Flôres de pârno, sêda, velludo, sola, papel de arroz e de câra. Fructos de câra.

§. 1.^º O curso regular das pensionistas comprehende somente o ensino da instrucçao primária, 1.^º e 2.^º grau, francês, desenho linear, tudo pelos compêndios approvados pelo Govêrno, e lavôres, menos as flôres e bordados de luxo.

§. 2.^º As outras classes constituem cursos especiaes e facultativos, dependentes de acordo entre as pensionis [fl. 7v.] tas os seus representantes e o consêlho directôr da Associação.

§. 3.^º Nos institutos auxiliares de pensionistas só se admittem algumas que não tenham menos de 4 annos de edade, nem mais de 15, e que, alem da certidão de edade, apresentem também documento legal por onde mostrem que estão vaccinadas e que não teem moléstia contagiosa.

§. 4.^º As pensionistas podem ser internas, externas e semi-internas.

Cap.º 3.º

Art.º 6.º

Nas escholas infantis ou primárias rudimentares, gratuitas, para creanças pobres, admittem-se creanças desde a edade de 5 aos 12 ânnos, depois de apresentarem a sua certidão de edade, attestado de pobreza, passado pelo respectivo administradôr do concêlho, ou párocho da freguesia, e documento por onde mostrem que não padecem moléstia contagiosa que estão vaccinadas.

§. único. A instrucção nestas escholas comprehende as noções elementares de leitura, escripta, contabilidade, doutrina christã, costura, meia, marca, e mais prendas ao alcance d'estas creanças".

Pela Direcção da Associação Auxiliar da Missão, A Presidente(a) Marqueza de Rio Maior. – Pela Associação das Irmãs da Missão do Padroado Ultramarino – O Conselho Director interino = (a) Irmã Joanna de Salles – (a) Irmã Maria Christina – (a) Irmã Maria José da Pureza – (a) Irmã Maria Bertília – (a) Irmã Xavier José de Sancta Maria.

Está conforme – Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 30 de Dezembro de 1901.

O secretário Geral:

Manuel Mano (?)

Approvado por Alvará n.º 14 de 30 de Dezembro de 1901.

